

**DESPACHO n.º 22/2018 – Afixação de cartazes**

Com o objetivo de acautelar a preservação do património arquitectónico da Faculdade, definem-se as seguintes regras para afixação de suportes de informação e publicidade:

1. A afixação de materiais informativos e publicitários está limitada a conteúdos de relevância académica; e terá lugar apenas nos painéis destinados ao efeito, no interior dos edifícios da FLUL.
2. No caso de bandas, faixas, painéis, ou similares, a sua afixação interior ou exterior deverá ser previamente autorizada pela Direcção da FLUL.
3. Serão removidos os materiais que não observem o estabelecido no presente despacho, ou que digam respeito a eventos já realizados.

27 de Agosto de 2018



Miguel Tamen  
Director